



**PORTARIA Nº 334, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO, SEGUNDO OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005055/2025.

**CONSIDERANDO** que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil, informações sobre a conduta profissional de servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar a conduta de profissional de servidor público Municipal, conforme disposto no Memorando Nº 031/2025/SMDSTGS/PMBSF, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS MARINS	013400	PRESIDENTE
JEAN VITOR DA SILVA ELER	015912	MEMBRO
JOÃO PEDRO DE ANDRADE	015686	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES, 16 de junho de 2025.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
*Prefeito Municipal*